

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

### Moção

#### Alteração ao Regulamento de Trânsito da Freguesia de Vila Franca de Xira – Rua Alves Redol

Após a requalificação da Rua Alves redol, foi contemplada a marcação no pavimento de uma faixa de rodagem destinada exclusivamente para transportes colectivos.

Eis que essa faixa, em resultado da remodelação profunda, da configuração da Rua Alves Redol, desde a entrada norte da Cidade de Vila Franca de Xira até intersecção com a Rua Sacadura Cabral, existe e está em pleno funcionamento.

O término actual da faixa de rodagem destinada a transportes colectivos (vulgo faixa “BUS”), coincide com o cruzamento entre a **Rua Alves Redol** e a **Rua Sacadura Cabral**, com as consequentes restrições que isso acarreta ao fluxo de trânsito, nomeadamente na visibilidade da passadeira de peões anterior e na definição de prioridade na passagem dos transportes colectivos à via única.

Para Sul, a Rua Alves Redol, permanece com o seu pavimento dividido em duas faixas de rodagem por uma linha descontínua, cujas letras BUS foram pintadas de preto.

No lado Poente da Rua Alves Redol, estão a ser permitidas bolsas de estacionamento pago, com a competente sinalização vertical de Parque, e sem qualquer delimitação do número ou lugares de estacionamento efectivos, quer seja por recortes ou pintura no pavimento. A receita do pagamento ficará limitada ou majorada conforme habilidade dos condutores na manobra de estacionamento ou dimensão das viaturas que lá permaneçam.

Estamos em clara contradição e em contra-ordenação com o artigo 15.º do Regulamento de Trânsito da Freguesia de Vila Franca de Xira, onde se lê: “Estacionamento Proibido – Rua Alves Redol”, em toda a sua extensão excepto nos recortes”, os recortes não estão lá e o estacionamento sim.

Pelo que, a CDU defende o estacionamento na Rua Alves Redol, com a respectiva marcação no pavimento dos lugares efectivos de estacionamento, em nome dos interesses dos moradores, mas sobretudo da dinamização da actividade económica e turística, nomeadamente na promoção do comércio tradicional local.

**Assim, a Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira reunida em Sessão Ordinária de 22 de Abril de 2014, sob proposta dos eleitos locais da CDU delibera:**

- 1. Alterar o artigo n.º 15 do Regulamento de Trânsito da Freguesia de Vila Franca de Xira, relativo à Rua Alves Redol, retirando a proibição de estacionamento.**
- 2. Proceder à definição do número total e delimitação por pintura no pavimento dos lugares efectivos de estacionamento.**
- 3. Publicar esta Moção nos lugares de estilo da Freguesia.**
- 4. Publicar esta Moção num dos órgãos de comunicação social regionais, respeitando o disposto no artigo 56.º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**

## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA**

- 5. Enviar esta Moção à Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira e à Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.**

Vila Franca de Xira, 22 de Abril de 2014

Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira

Moção aprovada por maioria com 8 votos a favor (6 da CDU e 2 da Coligação “Novo Rumo”) e 5 votos contra do PS.